

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª

(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

Título I

Outras disposições

Capítulo IX

Outras disposições

Artigo 150.º - A

Reativação das carreiras de passageiros entre Portimão e Funchal

Em 2023, o Governo aciona todos os mecanismos necessários para garantir a reativação das carreiras de passageiros entre Portimão e Funchal.

Nota Justificativa:

Situando-se Portimão no cruzamento entre o Oceano Atlântico e o Mar Mediterrâneo e somando a esta localização estratégica a circunstância de se encontrar simultaneamente acessível às grandes rotas turísticas mundiais, é fundamental que se

proceda a uma exploração das ligações que possam ser estabelecidas colhendo daí os resultantes benefícios dessa mesma aposta estratégica.

Com esta proposta pretende-se que Portugal possa voltar a garantir uma ligação regular de passageiros entre Portimão e Funchal, reivindicação desde há muito tempo verificada pelas partes interessadas na sua utilização, que a par de valorizar a História marítima nacional voltaria a possibilitar a todos os possíveis utilizadores, independentemente do motivo de utilização, um serviço da maior utilidade na ligação entre ambos os destinos.

São Bento, 3 de Novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa